



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11038
76
Araruama / Caminho

PROCESSO Nº 0883008
FLS.
Araruama / Caminho

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 028/SESAU/2022, na
forma abaixo:

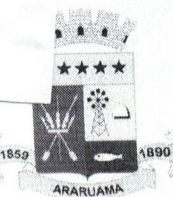
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Adolfo Bravo, 45, Centro, Bacaxá-Saquarema/RJ, CEP 28994-699 inscrita no cadastro Nacional de pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº. **00.649.303/0005-63**, neste ato por seu representante legal Sr. Gustavo Jardim Inghes, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 205.371.341-4, SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 025.453.857-60, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **11.038/2023**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/SESAU/2022, na forma das Cláusulas que seguem:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **11.038/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de Julho de 2023 e a terminar em 13 de Julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 1.080.00,00 (um milhão e oitenta mil reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11038
Fls. 31
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros no importe de R\$ 505.161,29 (quinhentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.302.43, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.635.0000.0000 - Royalties - Saúde - 121, Empenho nº 745/2023.

III - Das demais cláusulas contratuais:

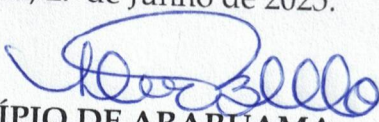
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV- Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

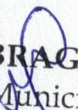
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de Junho de 2023.

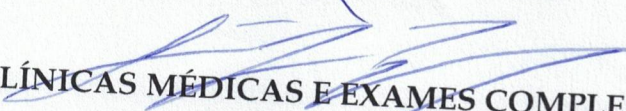

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita


ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde


SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA ME

Gustavo Jardim Inghes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____